

Ata da 6ª Sessão Ordinária
da 4ª Sessão Legislativa
da 15ª Legislatura da Câmara Municipal de Pacuá
realizada em 21 de Maio de 2020.

Às 21 (vinte e um) dias do mês de Maio de 2020 (dois mil e vinte), na Câmara Municipal de Pacuá, foi realizada a sexta sessão ordinária, da quarta sessão legislativa, da décima quinta legislatura, presidência do Vereador Fernando Alves de Brito e secretariado pela Vereadora Lincélica Maria Ribeiro Magalhães. Às 19hs (dezenove horas), sob a proteção de Deus, em nome das constituições Federal e Estadual e da lei orgânica do Município, com a presença dos Vereadores: Carlos Marques Araújo (Carlos Veras), Dalton Lopes Alves, Francisco Siderlan, Aureliano Pereira (Professor Siderlan), Fernando Alves de Brito, Lincélica Maria Ribeiro Magalhães, Francisco Antônio de Oliveira Júnior (Júnior Brito), Washington Luis Alcântara Lima, Luciray Jefferson Rodrigues de Sousa (Doutor Luciray) e Braz Rodrigues Alves de Brito, declarou aberta a presente Ata, digo, sessão virtual. Após, ordenou a 1ª (primeira) secretária a fazer a inscrição dos senhores Vereadores e logo em sequência, a chamada dos mesmos. Dispensada a leitura da Ata da sessão ordinária anterior, por deliberação do plenário foi colocada em discussão, votação e aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o senhor presidente ordena a 1ª (primeira) secretária que leia as matérias e correspondências constantes no expediente. Projeto de Lei nº 012/2020 de autoria do Prefeito

Municipal Alex Henrique Alves de Melo, que, dispõe sobre a autorização de abertura de crédito adicional especial ao vigente orçamento da seguridade social e dá outras providências; Projeto de lei nº 013/2020 de autoria do Prefeito Municipal Alex Henrique Alves de Melo, que institui o sistema de coleta seletiva dos resíduos secos e dá outras providências; Projeto de lei nº 014/2020 de autoria do prefeito municipal Alex Henrique Alves de Melo, que, dispõe sobre autorizar o poder executivo municipal a adotar medidas mais enérgicas para o devido isolamento social no município, enquanto vigente a presente PANDEMIA, e dá outras providências; Projeto de lei nº 001/2020 de autoria da mesa diretora da câmara municipal de Pacufá que dispõe sobre a fixação do subsídio dos vereadores do município de Pacufá Ce, para legislatura de 2021-2024 e dá outras providências; Parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação referente ao Projeto de lei nº 02/2020 - DA de autoria do vereador Dalton Lopes Alves - Projeto de lei nº 02/2020 de autoria do vereador Dalton Lopes Alves que, dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação das receitas e das despesas realizada com o enfrentamento ao novo coronavírus (Covid-19) no âmbito do município de Pacufá, e dá outras providências. Requerimento de nº 02/2020 de autoria do vereador Francisco Antônio de Oliveira Júnior (Júnior Brito) que requer, ao chefe do poder executivo municipal a implantação de lavatórios de higienização em

locais de vias públicas, implantação de totem de proteção para álcool em geral, digo, gel em prédios públicos e desinfecção das vias públicas no centro, nos bairros e nas comunidades rurais. Indicação de nº 04/2020 - DA de autoria do Vereador Dalton Lopes Alves que, indica ao chefe do poder executivo municipal, a prorrogação da isenção da contribuição de iluminação pública por mais 60 (sessenta) dias, conforme previsão legal. Indicação de nº 05/2020 - DA de autoria do Vereador Dalton Lopes Alves que, indica ao chefe do poder executivo municipal, a distribuição de cestas básicas na residência das famílias, a partir de critérios sócio-econômicos regulamentados e com ampla divulgação dos beneficiários. Encenada a leitura das matérias constantes no expediente. Em seguida, o presidente passa para o pequeno expediente - Artigo 125. O 1º (primeiro) inscrito, Vereador Francisco Antônio de Oliveira Júnior (Júnior Brito), cumprimentou a todos os Vereadores e a população. Com pesar discorreu sobre o agravamento da pandemia e a aparição de casos na cidade Pacufá. Em seguida, relatou sobre os trabalhos do Executivo Municipal; pediu apoio dos colegas Vereadores ao seu requerimento de nº 02/2020, justificou e enfatizou a importância do mesmo. Por fim, tratou sobre o projeto de lei nº 001/2020 de autoria da mesa diretora da Câmara Municipal de Pacufá, e sugeriu que se aprovado, seja feita doação de metade do salário para famílias carentes e para a secretaria de Saúde, para com-

prais de material hospitalar e logo finalizou sua fala. Não havendo mais nenhum vereador inscrito no pequeno expediente — Artigo 125, o presidente segue para o grande expediente — Artigo 126. O 1º (primeiro) inscrito, vereador Dalton Lopes Alves, cumprimentou a todos os vereadores e a população. O orador informou já ter dado início aos trabalhos para o novo regimento interno; tratou sobre a aparição de casos de Covid-19 na cidade de Pacupá e frisou a importância de informação para a população. Após, comentou sobre sua indicação de N° 04/2020 - DA que, indica ao chefe do poder executivo municipal, a prorrogação da isenção da contribuição de iluminação pública por mais 60 (sessenta) dias, conforme previsão legal. Em seguida, informou sobre a distribuição de cestas básicas para as famílias carentes, citou o que foi comprado através de licitação, pela prefeitura municipal no valor de R\$ 83.000, (oitenta e três mil reais) e solicita que a entrega seja feita de forma domiciliar para evitar aglomeração. Após, tratou sobre o seu Projeto de Lei N° 02/2020 - DA, discorreu a respeito e agradeceu o parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação. Prossequindo, discorreu sobre o Projeto de Lei N° 014/2020 de autoria do prefeito municipal Alex Henrique Alves de Melo, que dispõe sobre autorizar o poder executivo municipal a adotar medidas mais enérgicas para o devido isolamento social no município, enquanto vigente a presente

PANDEMIA, e das outras providências. O orador a-
nuncia voto favorável, diz concordar com as
mediolas e argumenta a respeito. Por fim, o e-
dil discorre sobre o Projeto de Lei nº 001/2020
de autoria da mesa diretora da Câmara Mu-
nicipal, deu explicações legais a, respeito, pe-
diu reversão e propôs que seja fixado o valor
de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), ou seja,
um aumento de 40% (quarenta por cento) para
os vereadores, em razão das condições Orçamentá-
rias da Câmara Municipal, tendo em vista
que mesmo os funcionários não recebem um
salário fixo e justificou que o futuro presi-
dente não pode receber um salário superior ao
prefeito Municipal. Em seguida, finalizou sua
fala. O 2º (segundo) inscrito, Vereador Francisco
Antônio de Oliveira Júnior (Júnior Brito), pediu
apoio aos vereadores para seu Requerimento
de nº 02/2020, justificou e frisou sua impor-
tância. Em seguida, cumprimentou a todos
os funcionários da secretaria de Saúde, aos
colaboradores das barreiras sanitárias e a
assistência social pelo trabalho desenvolvido,
em razão da atual situação. Por fim, infor-
mou sobre a fiscalização de serviços e tra-
balho desenvolvidos. Após finalizou seu dis-
curso. O 3º (terceiro) inscrito, Vereador Francis-
co Siderlan Auréliano Pereira (Professor Siderlan),
cumprimentou ao presidente, vereadores e a
população. Informou sobre os serviços presta-
dos pelo Deputado Federal Denis Anderson da
Rocha Bezerra e o cumprimenta. Após cumpre-
mentou ao Prefeito Municipal Alex Henrique
Alves de Melo pelas ações realizadas em

meio a atual situação. Em seguida, tratou sobre os projetos de leis que constam no expediente, discorreu a respeito, fixou o projeto de lei nº 001/2020 de autoria da mesa diretora da Câmara Municipal, argumentou a respeito e propôs o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) fixo para os Vereadores e renúncia que fará emenda. Por fim, pediu aos conterrâneos que estão chegando de outro estado, que cumpram a quarentena e logo encerrou sua fala. O 4º (quarto) inscrito, Vereador Luciray Jefferson Rodrigues de Sousa (Doutor Luciray), cumprimentou ao presidente, Vereadores, a população e aos funcionários. Agradeceu a Deus pela oportunidade e por mais uma sessão. Com pesar, discorreu sobre a pandemia e o índice atual de infectados e morte no País e no Ceará. O orador lamentou pelos cidadãos Pacuenses não cumprirem corretamente as ordens de precaução, mesmo com casos já confirmados na cidade o edil cumprimentou as ações do Prefeito Municipal e a secretaria de Saúde pelo trabalho de monitoramento e orientação à população. Após, saudou a todos os técnicos de enfermagem pelo dia comemorativo. Por fim, deu informações sobre a votação para a próxima eleição, pediu colaboração da população e logo finalizou sua fala. O 5º (quinto) inscrito, Vereador Braz Rodrigues Alves de Brito, cumprimentou ao presidente, Vereadores e a população. Cumprimentou ao Vereador Luciray Jefferson Rodrigues de Sousa (Doutor Luciray) pe-

la doação de seu salário e pede bênçãos divi-
nas para o mesmo. Prosseguindo, tratou sobre
os projetos de leis que constam no expediente,
discorreu a respeito, fixou o Projeto de Lei Nº
001/2020 de autoria da mesa Diretora da Câ-
mara Municipal, argumentou a respeito e
propôs uma reunião antes da votação. O edil relatou a
respeito dos casos confirmados de Covid-19 na
cidade de Pacuá e lamentou. Em seguida, cum-
primentou a todos os funcionários da secretaria
de saúde, aos colaboradores das banhas sani-
tárias e a secretaria de Assistência Social e Se-
cretaria de Educação pelo trabalho desenvolvido
e pediu a colaboração da população para e-
vitar a disseminação do vírus. Continuando,
reforçou a importância do Projeto de Lei Nº
014/2020 de autoria do Prefeito Municipal
Alex Henrique Alves de Melo, que, dispõe so-
bre autizar o poder executivo municipal a
adotar medidas mais enérgicas para o devido
isolamento social no município, enquanto
vigente a presente PANDEMIA, e dá outras pro-
vidências. Após, tratou das ações realizadas
pelo prefeito municipal. Por fim, solicitou a ex-
pedição de quatro ofícios e logo encerra
sua fala. Não havendo nenhum outro Vere-
dor inscrito no grande expediente, o senhor Pre-
sidente passou para ordem do dia, tem a pa-
lavra o representante do Prefeito Municipal,
o senhor Contador Gildemberg de Oliveira Cunha.
Que de acordo com o Decreto legislativo Nº 09/
2018 que, dispõe sobre a representação técni-
ca dos projetos relativos às leis orçamentá-
rias municipais de representação técnica

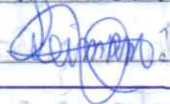
colos projetos relativos às leis orçamentárias Municipais de Pacuí perante a Câmara Municipal, de forma a expor os principais aspectos das proposições e diminuir as possíveis dúvidas de caráter, digo, caráter técnico referentes a essas matérias. Parágrafo Único - A apresentação de que trata o caput deste artigo tem o objetivo de tornar claro os aspectos jurídicos, contábeis e operacionais do plano plurianual (PPA) da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA). Na ocasião, o senhor contador tratou exclusivamente da Lei de Diretrizes (LDO). Após, o presidente ordenou a 1ª secretária que faça a chamada dos senhores Vereadores para verificação de quórum e após. Em seguida, o senhor Presidente faz a leitura das matérias existentes na mesa. Projeto de Lei Nº 012/2020 de autoria do Prefeito Municipal Alex Henrique Alves de Melo, que dispõe sobre a autorização de abertura de crédito adicional especial ao vigente orçamento da seguridade social e dá outras providências. Colocado em discussão, votação e aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Nº 013/2020 de autoria do Prefeito Municipal Alex Henrique Alves de Melo, que institui o sistema de coleta seletiva dos resíduos secos e dá outras providências. Colocado em discussão. Na ocasião o vereador Dalton Lopes Alves enfatizou a importância do projeto e disse que o projeto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Nº 014/2020 de autoria do Prefeito Municipal Alex Henrique Alves de Melo, que dispõe sobre autorizar o poder executivo muni-

principal a adotar medidas mais enérgicas para o devido isolamento social no Município, enquanto vigente a presente PANDEMIA, e dá outras providências. Colocado em discussão. Na ocasião, o Vereador Braz Rodrigues Alves de Brito discorreu a respeito, enfatizou a importância do mesmo e pediu agilidade após aprovação. Após foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Nº 001/2020 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pacuá que, dispõe sobre a fixação do subsídio dos Vereadores do Município de Pacuá-Ce, para legislatura de 2021-2024, e dá outras providências. O mesmo foi encaminhado para Comissão de Justiça e Redação e para Comissão de Finanças e Orçamentos. Parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação referente ao Projeto de Lei Nº 02/2020-DA de autoria do Vereador Dalton Lopes Alves. Colocado em discussão, votação e aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Nº 02/2020-AA de autoria do Vereador Dalton Lopes Alves que, dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação das receitas e das despesas realizadas com o enfrentamento ao novo coronavírus (Covid-19) no âmbito do Município de Pacuá, e dá outras providências. Colocado em discussão, votação e aprovado por unanimidade. Requerimento de Nº 02/2020 de autoria do Vereador Francisco Antônio de Oliveira Júnior (Júnior Brito) que, requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal a implantação de lavatórios de higienização em locais de vias públicas, implantação de totem de proteção para álcool em gel em prédios pú-

álcool e desinfecção das vias públicas no Centro, nos bairros e nas comunidades rurais. Colocado em discussão. Na ocasião, o vereador Braz Rodrigues Alves de Brito frisou a importância e pediu atenção do Presidente Fernando Alves de Brito para que também implante álcool gel na Casa legislativa. Em resposta, o Presidente Fernando Alves de Brito falou que na Câmara Municipal já contém álcool em gel e todos fazem uso regularmente. Após foi colocado em discussão, digo, votação e aprovado por unanimidade. Indicação de N° 04/2020 - AA de autoria do Vereador Dalton Lopes Alves que, indica ao chefe do poder executivo municipal, a prorrogação da isenção da contribuição de iluminação pública por mais 60 (sessenta) dias, conforme previsão legal. A mesma será encaminhada ao executivo. Indicação de N° 05/2020 - AA de autoria do Vereador Dalton Lopes Alves que, indica ao chefe do poder executivo municipal, a distribuição de cestas básicas na residências das famílias, a partir de critérios sócio-econômicos regulamentados e com ampla divulgação dos beneficiários. A mesma será encaminhada ao executivo. Decreto N° 022/2020 de autoria do Prefeito municipal Alex Henrique Alves de Melo, que, dispõe sobre a prorrogação das medidas de enfrentamento de emergência de saúde pública de importância mundial, dispondo, digo, de conente do Covid-19 (doenças causadas pelo coronavírus) e das outras providências. Prosseguindo, o Presidente ressaltou a importância dos projetos de Lei N° 001/2020 de autoria da mesa de

retorna, afirmando ainda que o referido Projeto de lei está dentro da legalidade Constitucional, e que tentou atender aos pedidos dos senhores Vereadores em relação ao reajuste de salário. E do Projeto de lei nº 010/2020 de autoria do prefeito Municipal Alex Henrique Alves de Melo que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei Orçamentária para o exercício de 2021 e das outras providências. Pediu agilidade às Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamentos, em relação aos pareceres dos referidos projetos de lei. Para que pudessemos votar na próxima sessão Ordinária. O Presidente ressaltou ainda que sempre que vem à Câmara algum Projeto de lei referente às remunerações para os servidores municipais, os Vereadores questionam não ser o suficiente e, em relação ao reajuste dos subsídios dos Vereadores para próxima legislatura, alguns entendem que o valor do reajuste está abaixo do ideal. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente Fernando Alves de Brito, declarou encerrada a presente sessão virtual. Eu, 1ª (primeira) secretária, larei a presente Ata que será assinada por mim e o Senhor Presidente.

Fernando Alves de Brito



PRESIDENTE

1ª SECRETÁRIA

